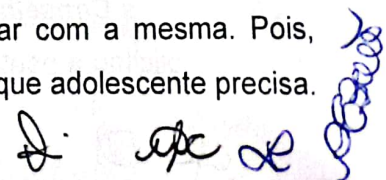


ATA Nº 01/2024

Reunião Ordinária

As 09:50 minutos do dia 21 de fevereiro de 2024, inicia-se a reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Viana – COMDICA VI. No momento **faz-se presente: Rhaiany Helmer Brito (Semas), Michele Gonçalves da Silva (SEMSA), Christiani Gricoleto Oliveira de Siqueira (SEMED), Thamyres Possmoser Lutke (ADRA), Renata Santana De Souza (AVK) e Brunella Viana Ros Betini (APAE). Justificaram ausência: Milena Molino Santana Da Silva (SEMAS), Patrícia de Souza Rodrigues (SEMJEL), Vagner Mendes Carvalho (IMAP) e Vanderlei Soares (Aceeran Vankate).** A reunião segue com os seguintes **pontos de pauta: Leitura da ATA 17/2023 e 18/2023, Adolescente da CAP Viana, Esclarecimento da Utilização Indevida do Carro do Conselho Tutelar pelos Conselheiros em horário de Trabalho, Resposta a Denúncia da EMEF Marcilio de Noronha, reunião de fluxo de atendimento com a DEACLE, Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares, Denúncia a escola Divaneta e Informes Gerais.** A reunião se inicia com Thamyres (ADRA), saudando os presentes e fazendo a leitura dos pontos de pauta e solicitando que a secretária executiva, Julia, faça a **leitura das respectivas ATAS.** Julia inicia a leitura da parte da **ATA 17/2023** em que o conselho pediu para acrescentar a organização da diretoria executiva composta naquela reunião. Sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros em plenária. A seguir, lê a **ATA 18/2023**, no qual também segue aprovada por unanimidade. Julia solicita que os conselheiros as assine. Thamyres (ADRA), inicia o ponto de pauta sobre a "**Adolescente da CAP Viana**", informando aos conselheiros que a CAP Viana, acolheu uma adolescente a cerca de um ano e desde o início do acolhimento, a mesma protagonizou episódios de crises e agressividades com funcionários e crianças que também residem este espaço. Dando ênfase a alguns exemplos no episódio ocorrido no dia 07 de outubro de 2023, em que a acolhida provocou um incêndio de grande proporção danificando totalmente a estrutura do segundo piso do imóvel e inviabilizando a permanência de todos e o funcionamento de toda a estrutura do Acolhimento por três meses. Destacou também que em janeiro de 2024, novamente teve surtos psicóticos, causando danos a dois acolhidos. Thamyres relata que a adolescente faz tratamento psiquiátrico com medicações, no entanto, ainda com a utilização do SOS para tranquilizá-la; não cessaram os episódios. Disse também que a equipe técnica buscou diversos atendimentos com a família da adolescente, e embora a família visite a adolescente, não possuem condições de ficar com a mesma. Pois, alegam que não possuem condições de ofertar os cuidados necessários que adolescente precisa.



Uma vez que a genitora também possui transtornos mentais. Nesse sentido, a equipe técnica da CAP sugere a transferência da Adolescente para um local em que a mesma possa ser mais bem atendida no que tange saúde mental. Thamyres relata que em audiência Concentrada, juntamente com a equipe da CAP; o MP colocou-se favorável a transferência, no entanto, após noventa dias da audiência a adolescente permanece na CAP Viana. Nesse sentido, Thamyres solicita orientação do Conselho, pois teme pela segurança dos acolhidos e funcionários presentes e a violação dos direitos deles. Renata (AVK) diz estar ciente do ocorrido e sabe que a ADRA e a SEMAS tem buscado solucionar este caso e que por fazer parte do Conselho de Saúde, sabe que esta difícil o acesso a médicos voltados a saúde mental e pergunta se foi tentado alguma intervenção no quesito estadual para ela. Thamyres diz que a adolescente faz acompanhamento no HIMABA, Rhaiany (SEMAS) explica para Renata que o município via Secretaria de Assistência Social e Saúde anterior ao acolhimento da adolescente na CAP solicitou a transferência da mesma para unidade de atendimento em saúde para tratamento de âmbito em saúde mental, voltadas para as demandas que a acolhida apresenta, porém, os profissionais do HIMABA não acharam pertinentes a nossa requisição, uma vez que há o entendimento que a ala de psiquiatria do HIMABA já é considerado uma unidade de internação de cunho em saúde mental para adolescentes do Estado. Desta forma, naquele momento, o Juiz decidiu por acolher a adolescente na CAP com tratamento em âmbito ambulatorial. Rhaiany acrescenta que dentro do âmbito de conhecimento dela, não existe acolhimento na modalidade de residência terapêutica para crianças e adolescentes, apenas atendimentos temporários com relação a questões de saúde mental. Brunella (APAE), pergunta as sugestões dos conselheiros em quais medidas o Conselho poderia tomar para auxiliar a CAP. Thamyres relata a importância do Conselho organizar uma solução juntamente com o MP a respeito dessa situação, pois a CAP tem encaminhado todos os relatórios das situações ocorridas com a adolescente, sendo assim, acredita que deveria ser juntado, mais uma vez, documentos para ser encaminhados novamente ao MP. Rhayani diz que acredita ser interessante solicitar um laudo atualizado da equipe em saúde mental do município e após juntar toda a documentação, montar um dossiê e encaminhar. Ficou acordado que seria encaminhada a Secretária Municipal de Saúde, um ofício solicitando atendimento para a adolescente, no sentido de um laudo atualizado do caso dela para após isso, montar o dossiê e encaminhar, solicitando a vaga da adolescente. Dando andamento a pauta, ***Esclarecimento da Utilização Indevida do Carro do Conselho Tutelar pelos Conselheiros em horário de Trabalho:*** Julia relata ao conselho que a presidente Patrícia solicitou a pauta, no entanto deixa claro que não chegaram denúncias ao email da Casa



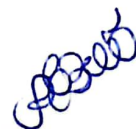
dos Conselhos. Rhaiany diz que a SEMAS disponibiliza vale transporte para eles. Disse também que irá verificar com a pessoa responsável na secretária para verificar se eles já possuem o cartão após a posse do mandato 2024/2028. Brunella pergunta como as denúncias chegaram e Thamyres diz que perguntará a Patrícia via Whatsapp. Rhaiany comenta que acredita ser necessário a criação de uma **Comissão Especial para tratar só das questões administrativas com o Conselho Tutelar. O Conselho aprovou por unanimidade. Ficou acordado que a comissão será formada por Rhaiany, Renata, Patrícia e Thamyres.** Para que a comissão faça uma reunião exclusivamente com este assunto. Rhaiany solicita também a formação de uma **comissão para tratar do Plano da Primeira Infância.** No qual foi **composta por: Rhaiany (SEMAS), Renata (AVK) e Michele (SEMSA).** A Seguir, Thamyres solicita que Julia explique a **Resposta a Denúncia da EMEF Marcilio de Noronha:** Julia comunica ao colegiado que conforme solicitaram na reunião do mês de dezembro de 2023 encaminhando dois ofícios, um para EMEF e outro para Secretária de Educação solicitando esclarecimento do caso. No entanto, ela diz que o email da EMEF que consta no site da prefeitura esta incorreta e deve dificuldades para fazer o email chegar a escola. No entanto, a Secretária de Educação respondeu explicando as medidas tomadas e a ata da reunião que tiveram com a Renata no dia 12/12/2023. Renata demonstrou insatisfação com a resposta e se sentiu negligenciada, uma vez que as medidas não foram as que buscavam da Secretária, embora as devolutivas do documento esteja mediante aos fatos apurados via email encaminhado por Renata. Dando andamento a reunião, Rhaiany conta sobre a **reunião de fluxo de atendimento com a DEACLE, Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares,** no qual foi Renata e Patrícia representando o Conselho COMDICA VI, ela foi como representante da SEMAS e Rafaela e Willison como os Conselheiros Tutelares. Ela conta que terão uma nova reunião para uma apresentação de fluxo e solicitou representantes do COMDICA VI para representar na reunião dia 23/02 para reunião na DEACLE, sexta feira. Ficando acordado que seria Patrícia, Christiani e Rhaiany. **Informes Gerais:** Thamyres comunica que com questões de saúde, possivelmente estará mais afastada das atividades do conselho. Nada mais havendo, encerro esta presente ATA que segue assinada por Presidente e colegiado em plenária.



Thamyres Possmoser Lutke

Vice – presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Viana/ES –

COMDICA VI



Reunião Ordinária

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Data: 29/03/2024	Hora: 09:50	Local: Casa dos Conselheiros
------------------	-------------	------------------------------

	Conselheiro	Representatividade	Assinatura	
confirmou	Titular: Rhalany Helmer Brito	SEMAS		
	Suplente: Milena Molino Santana da Silva	SEMAS	Justificou ausência	Atestado
confirmou	Titular: Michele Gonçalves da Silva Christo	SEMSA		
	Suplente: Bárbara Martins Rodrigues	SEMSA		
confirmou	Titular: Christiani Grigoletto Oliveira de Siqueira	SEMED		
	Suplente: Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes	SEMED		
	Titular: Paula Stephanie Bertolo Rocha	SEMDES		
	Suplente: Leonardo Antonioli Toneto	SEMDES		
	Titular: Patrícia de Souza Rodrigues	SEMJEL	Justificou ausência	médico
	Suplente: Brenda Lau	SEMJEL	Sua do conselho	
confirmou	Titular: Thamyres Possmoser Lutke	ADRA		
	Suplente: Hadassa Lohayne Gonçalves ALVES	ADRA		
	Titular: Vagner Mendes Carvalho	IMAP	Justificou ausência	curso
	Suplente: -----	IMAP	-----	
	Titular: Vanderlei Soares	ACEERAN VANKATE	Justificou ausência	médico
	Suplente: -----	ACEERAN VANKATE	-----	
	Titular: Elida Fabiane Betini Calaes Machado	APAE		
confirmou	Suplente: Brunella Viana Ros Betini	APAE		
confirmou	Titular: Renata Santana de Souza	AVK		
	Suplente: Albino Siqueira Do Nascimento	AVK		

Ouvintes	Representatividade	Assinatura

PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Viana – COMDICA VI*

Biênio: 2023-2025